



RESOLUÇÃO SF Nº 433 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Define o cronograma para o exercício de 2020 dos sorteios pela extração da Loteria Federal; apuração dos contemplados; publicação dos resultados; e períodos de emissão das NFS-e para fins de participação do Programa Nota Fiscal Mauaense criado pela Lei nº 5.211 de 19 de abril de 2017, Decreto nº 8.348 de 5 de outubro de 2017, alterado pelo Decreto nº 8.385 de 19 de dezembro de 2017.

VALTERMIR PEREIRA, Secretário de Finanças do Município de Mauá, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município – LOM e pelo disposto no art. 5º da Lei nº 5.211 de 19 de abril de 2017 e no art. 14 do Decreto nº 8.348 de 5 de outubro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º – Definir o cronograma de datas dos sorteios pela extração da Loteria Federal; apuração dos contemplados e publicação dos resultados relativos aos períodos de emissão das NFS-e para fins de participação do Programa Nota Fiscal Mauaense, durante o exercício de 2020 conforme quadro abaixo discriminado:

| Calendário para o ano de 2020 | | | |
|-------------------------------|-----------------|------------------|--------------------|
| Período | Data do Sorteio | Data da Apuração | Data da Publicação |
| 23/11/2019 à 20/03/2020 | 25/03/2020 | 26/03/2020 | 30/03/2020 |
| 21/03/2020 à 19/06/2020 | 24/06/2020 | 25/06/2020 | 29/06/2020 |
| 20/06/2020 à 18/09/2020 | 23/09/2020 | 24/09/2020 | 28/09/2020 |
| 19/09/2020 à 20/11/2020 | 25/11/2020 | 26/11/2020 | 30/11/2020 |

Art. 2º – Em cada sorteio concorrerão, somente, as notas fiscais emitidas no período correspondente, conforme definido no artigo 1º.

Art. 3º – Serão distribuídos 91 (noventa e um) prêmios em dinheiro, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o primeiro sorteado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os demais.

I – Os prêmios não reclamados em até 30 (trinta) dias da data do sorteio serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade do Município, nos termos do art. 17, do Decreto nº 8.348/2017.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Mauá 28 de Janeiro de 2020

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças